



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE enfrenta a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, especialmente no contexto do planejamento educacional para o exercício de 2026, com vistas à melhoria da qualidade da aprendizagem, à recomposição de defasagens formativas, ao apoio ao trabalho docente e à promoção de uma educação pública inclusiva, equitativa e alinhada às diretrizes curriculares vigentes.

O problema central identificado consiste na insuficiência de materiais didático-pedagógicos específicos, atualizados e compatíveis com as metas educacionais estabelecidas no Plano de Trabalho Anual da Rede Municipal de Ensino, capazes de subsidiar, de forma estruturada, o planejamento dos professores e o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes. Tal insuficiência compromete a padronização mínima das estratégias pedagógicas, a continuidade das ações de reforço e recomposição da aprendizagem, o acompanhamento do desempenho escolar e a efetividade das intervenções educacionais realizadas pelas unidades de ensino.

A rede municipal de ensino demanda materiais que não se limitem ao conteúdo didático convencional, mas que atuem como instrumentos de apoio pedagógico direcionados a necessidades educacionais concretas, tais como: preparação dos estudantes para avaliações externas, especialmente nas turmas acompanhadas pelo SAEB; fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens impactadas por períodos anteriores de descontinuidade escolar.

A ausência ou insuficiência desses recursos tende a produzir efeitos negativos sobre a execução do planejamento pedagógico anual, pois limita a capacidade dos professores de desenvolverem atividades organizadas, progressivas e alinhadas à Base Nacional Comum Curricular — BNCC, às diretrizes da BNCC Computação e às estratégias do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — CNCA. Além disso, pode gerar desigualdade no acesso dos alunos a materiais de apoio, prejudicando a equidade entre as escolas da rede municipal e dificultando a superação de lacunas de aprendizagem.

Nesse contexto, o problema público a ser resolvido não se restringe à mera ausência física de livros, mas à necessidade de assegurar aos estudantes e professores da rede municipal instrumentos pedagógicos adequados, contextualizados e tecnicamente selecionados, capazes de apoiar a implementação do currículo, melhorar o desempenho escolar, fortalecer a preparação para avaliações educacionais, ampliar a abordagem de temas transversais relevantes e contribuir para a formação integral dos educandos.

Assim, a demanda decorre da necessidade de garantir condições materiais mínimas e adequadas para que a Secretaria Municipal de Educação execute, com eficiência e efetividade, suas ações pedagógicas planejadas para 2026, assegurando suporte ao trabalho docente, igualdade de oportunidades aos estudantes e melhoria dos resultados educacionais da rede pública municipal de Antonina do Norte/CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	Bartolomeu Batista Neto

3. LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE necessita realizar a aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos de apoio, destinados aos estudantes e professores da rede municipal de ensino, com a finalidade de fortalecer as práticas pedagógicas previstas para o exercício de 2026, assegurar suporte ao planejamento docente, contribuir para a recomposição das aprendizagens e ampliar o acesso dos educandos a instrumentos didáticos adequados, contextualizados e alinhados às diretrizes curriculares vigentes.

A necessidade decorre da constatação de que a rede municipal demanda materiais estruturados que subsidiem a execução do planejamento pedagógico anual, especialmente diante dos desafios relacionados à consolidação das aprendizagens essenciais, à preparação dos estudantes para avaliações externas, ao fortalecimento da educação para as relações étnico-raciais e à inserção qualificada dos conteúdos relacionados à cultura digital e ao pensamento computacional. Os livros didáticos constituem ferramentas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem, permitindo aos alunos o acesso a conteúdos organizados e estruturados de acordo com o currículo educacional vigente, bem como aponta que a ausência de materiais adequados pode comprometer o desempenho acadêmico dos estudantes e a eficácia das práticas pedagógicas adotadas pelos educadores.

A demanda também está tecnicamente respaldada por estudos dos técnicos da secretaria de educação para Escolha Consensual de Acervo Bibliográfico em Apoio às Práticas Pedagógicas 2026, documento no qual consta que representantes do núcleo de gestão, das unidades de ensino e do núcleo pedagógico/formadores reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE, para estudo do Plano de Trabalho Anual — PTA 2026, seguindo as orientações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — CNCA. Na ocasião, foi identificada a necessidade de aquisição de materiais de suporte para construção de uma educação de qualidade, inclusiva e com equidade, bem como foram analisadas coletâneas pedagógicas consideradas necessárias ao alcance das metas do PTA e dos resultados esperados pela rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

No eixo da recomposição das aprendizagens e da preparação para avaliações externas, a necessidade se evidencia pela demanda de materiais voltados às turmas acompanhadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica — SAEB, especialmente 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. A ata de reunião registra que a coletânea direcionada ao SAEB contempla livro didático específico, propostas de atividades relacionadas às competências e habilidades avaliadas, além de caderno de questões/simulados, com a finalidade de familiarizar os estudantes com avaliações externas e apoiar o trabalho dos professores.

Também consta que os impactos da pandemia da Covid-19 interferiram negativamente no processo formativo de aprendizagem, exigindo planejamento de ações e investimento em práticas e materiais capazes de auxiliar a recuperação das aprendizagens defasadas.

A contratação pretendida, portanto, visa suprir uma necessidade pública concreta: disponibilizar aos estudantes e professores da rede municipal instrumentos pedagógicos adequados e tecnicamente selecionados, capazes de apoiar a implementação do currículo, reduzir desigualdades no acesso a materiais de apoio, fortalecer a atuação docente e contribuir para o alcance dos objetivos educacionais planejados para 2026. Trata-se de medida necessária para que a Secretaria Municipal de Educação disponha de meios materiais compatíveis com sua missão institucional de promover educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e orientada à formação integral dos educandos.

A ausência da contratação poderá comprometer a execução do planejamento pedagógico anual, limitar a atuação dos professores, dificultar a recomposição de aprendizagens, reduzir a padronização das estratégias pedagógicas entre as unidades escolares e prejudicar o acesso igualitário dos estudantes a materiais de apoio compatíveis com as diretrizes curriculares vigentes. Por essa razão, a contratação apresenta pertinência com o interesse público envolvido, na medida em que busca assegurar melhores condições de aprendizagem, apoiar a política educacional municipal e contribuir para o desenvolvimento educacional dos alunos da rede pública de ensino de Antonina do Norte/CE.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação possui previsão no PCA/2026 — Plano de Contratações Anual. Com base no Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2024, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Município de Antonina do Norte. Ressaltamos que o referido Decreto prevê a possibilidade de revisão ou alteração do PCA por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, visando sua adequação à proposta orçamentária do órgão.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o descrito supra, o fornecimento, objetos desta contratação, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.1. Requisitos legais e normativos obrigatórios

5.1.1. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, interesse público, julgamento objetivo, competitividade, desenvolvimento nacional sustentável e motivação, bem como o Decreto Municipal nº 03 de 03 de janeiro de 2024, aplicável ao planejamento das contratações no Município de Antonina do Norte/CE. A definição dos requisitos deverá evitar exigências excessivas, genéricas ou incompatíveis com o objeto, restringindo-se ao necessário para garantir que os livros fornecidos atendam à finalidade pedagógica, curricular e administrativa pretendida.

5.1.2. Os materiais deverão estar alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, uma vez que a BNCC é documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica e deve nortear os currículos das redes de ensino e as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas.

5.1.3. Os livros deverão possuir identificação editorial regular, com ISBN válido, quando aplicável à natureza da obra, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro é a Agência Brasileira do ISBN e, desde março de 2020, é a única instituição autorizada a emitir ISBN no Brasil.

5.1.4. Como parâmetros técnicos de apresentação editorial, deverão ser observadas, quando compatíveis com cada publicação, as seguintes normas da ABNT:

ABNT NBR 6029 – Informação e documentação — Livros e folhetos — Apresentação, aplicável à apresentação de elementos constitutivos de livros e folhetos;

ABNT NBR 12225 – Informação e documentação — Lombada — Apresentação, aplicável à apresentação de lombadas; e

ABNT NBR ISO 2108 – Informação e documentação — Número Padrão Internacional de Livro — ISBN, aplicável à identificação internacional de livros.

5.1.5. Não se identifica, para o objeto específico de aquisição de livros impressos, exigência ordinária de certificação compulsória do INMETRO, licença sanitária, autorização do Corpo de Bombeiros ou licença ambiental específica para a Administração adquirente. Tais exigências somente deverão ser demandadas se houver situação concreta que as torne necessárias, como armazenamento especializado, fornecimento de material químico, execução de serviço gráfico nas dependências públicas ou instalação física, o que não corresponde à contratação em análise. A exigência indevida desses documentos poderá restringir a competitividade sem pertinência técnica com o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

5.2. Requisitos técnicos e funcionais essenciais

5.2.1. Os livros deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, sem rasuras, manchas, falhas de impressão, folhas soltas, páginas ausentes, cortes irregulares, danos de transporte ou defeitos de acabamento. A verificação será feita no recebimento provisório e definitivo, mediante conferência física por amostragem ou, quando necessário, por conferência integral dos volumes entregues.

5.2.2. Os materiais deverão corresponder exatamente às especificações constantes do Termo de Referência, incluindo título, coleção, ano/série, componente ou eixo pedagógico, autor, editora, edição, ISBN, quantidade, formato, acabamento, tipo de papel, capa, impressão e demais características editoriais definidas. A exigência é necessária para assegurar que os materiais entregues sejam os mesmos avaliados tecnicamente pela Secretaria Municipal de Educação e que atendam ao planejamento pedagógico de 2026.

5.2.3. Os conteúdos deverão apresentar linguagem adequada à etapa de ensino e ao público-alvo, com organização pedagógica compatível com o nível de desenvolvimento dos estudantes. No caso dos materiais voltados ao SAEB, deverão contemplar atividades, questões, exercícios ou simulados relacionados às competências e habilidades avaliadas nas turmas do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, conforme registrado na ata de escolha dos materiais.

5.2.4. O prazo de entrega deverá ser de no mínimo: **até 10 dias úteis**, contados da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A entrega deverá ocorrer na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Juraci de Alencar, Nº 62, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP 63.570-000**, em dias úteis, nos horários de 7h às 11h e de 13h às 17h, conforme já previsto no documento inicial.

5.2.5. A contratada deverá garantir a entrega integral dos quantitativos contratados, devidamente separados, identificados e acondicionados por título, coleção, série/ano e quantidade, de modo a facilitar a conferência e posterior distribuição às unidades escolares. Esse requisito é necessário para reduzir risco de divergência quantitativa, extravio, atraso na distribuição e prejuízo ao calendário pedagógico.

5.3. Requisitos de qualidade, aceitação e segurança

5.3.1. O padrão mínimo de qualidade exigido compreende impressão legível, contraste adequado, encadernação resistente ao manuseio escolar, capa com proteção compatível com o uso contínuo pelos estudantes, páginas firmes, acabamento sem rebarbas e ausência de defeitos que prejudiquem a leitura, o manuseio ou a durabilidade do material.

5.3.2. A metodologia de aceitação deverá compreender: conferência da nota fiscal, conferência quantitativa, verificação do título/coleção/edição/ISBN, inspeção visual do estado físico dos exemplares e registro formal de eventuais inconsistências. O recebimento definitivo somente deverá ocorrer após a comprovação de que os livros entregues correspondem às especificações contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

5.3.3. Os exemplares defeituosos, divergentes ou danificados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, em prazo razoável a ser definido no Termo de Referência, sugerindo-se prazo máximo de **5 dias úteis** após notificação formal, considerando a necessidade de disponibilização tempestiva dos materiais durante o ano letivo.

5.3.4. Não se recomenda a exigência de amostras na fase inicial, salvo se a equipe técnica justificar expressamente a necessidade de verificação prévia de aspectos físicos ou pedagógicos não demonstráveis por documentação. A Lei nº 14.133/2021 permite a homologação de amostras, exame de conformidade ou prova de conceito em relação ao licitante provisoriamente vencedor, mas tal exigência deve ser proporcional e vinculada à comprovação da aderência às especificações do Termo de Referência.

5.3.5. A documentação técnica mínima deverá incluir, na apresentação da proposta final: ficha técnica ou catálogo editorial; comprovação do ISBN; declaração de que os exemplares fornecidos correspondem à edição especificada; comprovação de autorização de comercialização ou distribuição quando o fornecedor não for a editora titular; e declaração de que os livros são novos, originais e regularmente comercializados no mercado editorial.

5.3.6. Não há requisitos de segurança estrutural, elétrica, contra incêndio ou normas regulamentadoras de segurança do trabalho diretamente aplicáveis à Administração contratante, por se tratar de aquisição de bens impressos sem instalação, montagem, obra, serviço continuado ou execução nas dependências do órgão. Eventuais obrigações trabalhistas, logísticas e de segurança no transporte e manuseio dos volumes serão de responsabilidade da contratada.

5.4. Requisitos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental

5.4.1. A contratação deverá observar o desenvolvimento nacional sustentável como diretriz da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, que destaca que a sustentabilidade nas contratações públicas envolve dimensões ambiental, social, econômica e cultural, não se limitando à preservação ambiental.

5.4.2. Os livros deverão ser acondicionados preferencialmente em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor geração de resíduos, evitando-se excesso de plástico, isopor ou materiais de difícil reciclagem. A verificação poderá ocorrer por inspeção visual no recebimento. O requisito é pertinente porque a contratação envolve fornecimento de quantitativo expressivo de exemplares, o que pode gerar resíduos de embalagem no momento da entrega.

5.4.3. Sempre que disponível no mercado e sem prejuízo da competitividade, deverá ser priorizado o uso de papel proveniente de manejo florestal responsável, reciclado ou certificado, admitindo-se comprovação por declaração do fabricante, ficha técnica, certificação florestal ou documento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

5.4.4. A contratada deverá responsabilizar-se pela destinação adequada dos resíduos decorrentes do transporte e da embalagem dos materiais, quando gerados no ato da entrega, especialmente caixas, fitas, plásticos e materiais de acondicionamento. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá retirar as embalagens excedentes.

5.4.5. Não se justifica estabelecer metas percentuais rígidas de redução de consumo de energia ou água no processo industrial de produção dos livros, pois a Administração não executará nem controlará o processo gráfico. A imposição de percentuais industriais sem base em estudo de mercado poderia restringir indevidamente a competitividade. Em substituição, recomenda-se exigir, como requisito desejável, declaração de adoção de boas práticas ambientais na produção gráfica, redução de desperdício de papel, controle de resíduos e uso racional de insumos.

5.4.6. Embora o art. 45 da Lei nº 14.133/2021 trate especificamente de obras e serviços de engenharia, seus valores orientadores quanto à mitigação de impactos ambientais, destinação adequada de resíduos e acessibilidade reforçam a necessidade de incorporar, no que couber, critérios ambientais proporcionais ao objeto. Para a aquisição de livros, tais critérios devem concentrar-se no ciclo de vida do material, na embalagem, na origem do papel, no descarte e na acessibilidade do conteúdo.

5.5. Requisitos de acessibilidade

5.5.1. Os materiais deverão observar, no que couber, linguagem clara, organização visual adequada, legibilidade, boa qualidade gráfica, contraste satisfatório e diagramação compatível com o uso por estudantes da Educação Básica. Esses requisitos contribuem para a acessibilidade pedagógica e para o uso efetivo dos livros por diferentes perfis de estudantes.

5.5.2. A contratação deverá observar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, especialmente quanto à vedação de recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência.

5.5.3. Quando houver estudantes com deficiência visual, baixa visão, deficiência intelectual, transtornos de aprendizagem ou outras necessidades específicas identificadas pela rede municipal, a Administração poderá solicitar à contratada/editora, quando disponível e observados os direitos autorais, versão em formato acessível, arquivo digital acessível, material em fonte ampliada, PDF pesquisável compatível com leitores de tela, ePub acessível, audiolivro ou outro recurso equivalente. Esse requisito deve ser tratado como obrigação condicionada à existência de demanda concreta e disponibilidade técnica do material, evitando-se exigência desproporcional que inviabilize a contratação.

5.6. Requisitos de vedações e restrições

5.6.1. É vedado o fornecimento de livros usados, recondicionados, fotocopiados, pirateados, com reprodução não autorizada, sem identificação editorial, sem ISBN quando aplicável, com edição divergente, com conteúdo incompleto ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

5.6.2. É vedada a substituição de título, coleção, edição, autor, editora ou ano/série sem autorização formal da Administração, precedida de análise técnica da Secretaria Municipal de Educação. A substituição indevida comprometeria a finalidade pedagógica da contratação, pois os materiais foram objeto de análise técnica e consensual pela rede municipal.

5.6.3. A exigência de carta de solidariedade emitida pela editora/fabricante não será exigida e somente deverá ser se houver justificativa técnica específica, demonstrando que a medida é necessária para assegurar autenticidade, regularidade de fornecimento, garantia de entrega e proteção contra fornecimento irregular.

5.6.4. Não será admitida subcontratação do objeto principal, por se tratar de fornecimento de bens definidos, com responsabilidade integral da contratada pela autenticidade, qualidade, entrega e substituição dos materiais.

5.6.5. Não haverá exigência de garantia de execução contratual. Para a aquisição de livros, a garantia de execução tende a ser desnecessária, desde que haja regras claras de recebimento, substituição de itens defeituosos, penalidades por atraso e pagamento condicionado ao recebimento regular.

5.7. Requisitos de entrega, recebimento e controle administrativo

5.7.1. A contratada deverá entregar os livros no endereço e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhados da nota fiscal e relação discriminada dos itens entregues. A relação deverá conter, no mínimo, título, coleção, ano/série, editora, ISBN, quantidade por item e número da ordem de fornecimento.

5.7.2. O recebimento provisório deverá ser realizado no ato da entrega, para conferência inicial de volumes e integridade aparente. O recebimento definitivo deverá ocorrer após conferência técnica e quantitativa, com atesto do setor responsável. A identificação de divergências deverá gerar notificação formal à contratada, com prazo para substituição ou complementação.

5.7.3. O pagamento somente deverá ocorrer após o recebimento definitivo, atesto da fiscalização ou comissão responsável e comprovação de regularidade fiscal e contratual, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.7.4. A Administração deverá manter registro documental da conferência, incluindo termo de recebimento, relatório de eventuais ocorrências, registro fotográfico quando necessário e comprovação de substituição de itens rejeitados. Esse controle é necessário para assegurar rastreabilidade, transparência e responsabilização na execução contratual.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE I						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

1	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS (2 ANOS), 1ª EDIÇÃO (LIVRO DO PROFESSOR), DOIS PARADIDÁTICOS E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS (2 ANOS), 1ª EDIÇÃO (LIVRO DO PROFESSOR), DOIS PARADIDÁTICOS E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA	UNIDADE	8,00	439,20	3513,60
2	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS (2 ANOS), 1ª EDIÇÃO, DOIS PARADIDÁTICOS.	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS (2 ANOS), 1ª EDIÇÃO, DOIS PARADIDÁTICOS, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	153,00	439,20	67197,60
3	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL 1 (3 ANOS), 1ª EDIÇÃO (LIVRO DO PROFESSOR), DOIS PARADIDÁTICOS E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL 1 (3 ANOS), 1ª EDIÇÃO (LIVRO DO PROFESSOR), DOIS PARADIDÁTICOS E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	439,20	2196,00
4	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL 1 (3 ANOS), 1ª EDIÇÃO, DOIS PARADIDÁTICOS, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL 1 (3 ANOS), 1ª EDIÇÃO, DOIS PARADIDÁTICOS, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	61,00	439,20	26791,20
5	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL2 (4 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2 (LIVRO DO PROFESSOR) E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL2 (4 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2 (LIVRO DO PROFESSOR) E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	439,20	2196,00
6	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL2 (4 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEÚDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL2 (4 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	61,00	439,20	26791,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

7	KIT DINÂMICO - CONTEUDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL3 (5 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, (LIVRO DO PROFESSOR) E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEUDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL3 (5 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, (LIVRO DO PROFESSOR) E SACOLA DO PROFESSOR. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	439,20	2196,00
8	KIT DINÂMICO - CONTEUDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL3 (5 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	KIT DINÂMICO - CONTEUDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL3 (5 ANOS) 1ª EDIÇÃO, PARTE 1 E PARTE 2, UMA AGENDA E UMA MOCHILA DO ALUNO. AUTOR: MARCOS AURÉLIO - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	61,00	439,20	26791,20
Valor lote I						157.672,80

Lote II						
9	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	79,00	419,30	33124,70
10	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
11	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	99,00	419,30	41510,70
12	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

13	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	80,00	419,30	33544,00
14	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
15	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	95,00	419,30	39833,50
16	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
17	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	101,00	419,30	42349,30
18	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
19	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7ºANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	97,00	419,30	40672,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

20	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
21	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	113,00	419,30	47380,90
22	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
23	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	110,00	419,30	46123,00
24	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA	KIT PROJETO DINÂMICO SAEB - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR - AUTORES: HERMAN REGIS E FERNANDO REGIS - EDITORA DINÂMICA.	UNIDADE	5,00	419,30	2096,50
TOTAL LOTE II:				341.310,20		
TOTAL GERAL:				498983,00		

Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Justificativa do quantitativo:

A estimativa de quantidade de livros didáticos foi elaborada com base na projeção do número de alunos matriculados, considerando as turmas e a demanda por material didático de cada série. Este cálculo visa garantir que todos os estudantes recebam os livros necessários para o acompanhamento das atividades escolares, evitando tanto a falta quanto o excesso de exemplares. A estimativa levou em conta os dados de matrícula fornecidos pelas escolas municipais, bem como a distribuição de alunos entre as disciplinas e turmas previstas para o ano letivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

A metodologia adotada teve como base o levantamento da demanda escolar por série/ano de ensino, considerando a projeção do número de alunos matriculados nas turmas destinatárias, a quantidade de professores que utilizarão os respectivos livros/guia didático e a aderência de cada coleção ao público pedagógico definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a estimativa seguiu três critérios técnicos principais: **critério discente**, correspondente à quantidade de estudantes por ano/série que receberão os livros ou kits; **critério docente**, correspondente à quantidade de professores que necessitam de livro do professor ou guia didático para planejamento, mediação e acompanhamento das atividades; e **critério pedagógico-finalístico**, correspondente à vinculação de cada coleção às metas do Plano de Trabalho Anual — PTA 2026, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — CNCA, às avaliações externas, à BNCC, à BNCC Computação e às diretrizes de educação para as relações étnico-raciais.

A Escolha dos Livros demonstra que a seleção foi precedida de reunião técnica com representação do núcleo de gestão, unidades de ensino e núcleo pedagógico/formadores, ocasião em que foram analisados materiais destinados ao apoio das práticas pedagógicas de 2026. O documento registra a aprovação da Coletânea Projeto Dinâmico, direcionada ao SAEB para o 2º, 5º e 9º ano e também destinada do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental o Kit Dinâmico para a Educação Infantil.

Justificativa da Indicação de Marca

A indicação da referida marca e especificações se justifica em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com a avaliação do material didático encontra-se respaldo na Reunião elaborado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte, no qual foi anexo a este estudo.

A menção da marca de referência é um parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo ser substituída por material didático equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

Muito embora houvesse indicação de obra literária ou autor, no caso marca, nada impede que a mesma seja fornecida por vários licitantes, como de fato ocorre, com base nas pesquisas de preços realizadas para levantamento dos preços de mercado de tais produtos.

Memória de cálculo adotada

Para fins de dimensionamento, adotou-se a seguinte fórmula geral: **Quantidade estimada por item = número estimado de estudantes ou professores destinatários da respectiva série/ano × 1 exemplar ou kit por usuário.**

No caso dos livros do estudante, adotou-se a correspondência de **1 exemplar ou kit por aluno**, de acordo com o ano/série abrangido pela respectiva coleção. No caso dos livros do professor, adotou-se a correspondência de **1 exemplar por professor ou profissional pedagógico vinculado à utilização do material**, conforme a necessidade de apoio ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

planejamento, condução das atividades, aplicação de simulados, mediação pedagógica e acompanhamento das aprendizagens.

A memória de cálculo não se baseia em consumo histórico convencional, como ocorre em materiais de expediente, mas em demanda pedagógica anual vinculada ao exercício letivo de 2026. Trata-se de material de uso educacional individualizado ou de apoio docente, cujo quantitativo é definido pela população escolar atendida, pela composição das turmas, pela organização pedagógica da rede e pela quantidade de profissionais responsáveis pela aplicação dos conteúdos.

Quantitativos consolidados por coleção

Com base na planilha constante do DFD, os quantitativos consolidados das coleções de livros destinados à Educação Básica e Educação Infantil do Município de Antonina do Norte/CE foram definidos com base em critérios técnicos, pedagógicos e administrativos, observando as necessidades reais da Rede Municipal de Ensino e os princípios do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para a definição dos quantitativos foram considerados, principalmente:

- o número de estudantes regularmente matriculados em cada etapa e modalidade da Educação Básica, conforme o último levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- a distribuição dos alunos por unidade escolar, turma e ano/série, garantindo que cada estudante tenha acesso ao material didático correspondente ao seu nível de ensino;
- a necessidade de atendimento integral das unidades escolares da rede municipal, assegurando a uniformidade da proposta pedagógica adotada pelo Município;
- a previsão de crescimento das matrículas ao longo do período letivo, bem como a existência de reservas técnicas destinadas ao atendimento de novas matrículas, substituição de materiais danificados e reposição de exemplares quando necessário;
- as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pelo Currículo do Estado do Ceará e pelo Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares;
- a necessidade de disponibilização de materiais de apoio aos professores, contemplando manuais, orientações pedagógicas e demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A consolidação dos quantitativos foi realizada mediante levantamento junto às unidades escolares da rede municipal, considerando as informações encaminhadas pelas respectivas gestões escolares e validadas pela Secretaria Municipal de Educação, buscando compatibilizar a demanda existente com o planejamento educacional do Município.

A adoção de coleções completas para cada etapa da Educação Básica proporciona padronização do processo de ensino-aprendizagem, fortalecimento das práticas pedagógicas, melhoria do desempenho escolar dos estudantes e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas ou incompatíveis com a realidade da rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Dessa forma, os quantitativos consolidados refletem a demanda efetiva da Administração Pública Municipal, sendo suficientes para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino durante a vigência da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com os artigos 5º, 11º, 18º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos constantes da planilha do ETP, corresponde a R\$ 498.983,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais), resultante da soma dos dois lotes: Lote 01, no valor de R\$ 157.672,80 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); e Lote 02, no valor de R\$ 341.310,20 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e dez reais e vinte centavos).

Documentos de suporte da estimativa

Para fins de instrução do processo, a estimativa quantitativa deverá ser acompanhada dos seguintes documentos de suporte:

- a) Relatório da Escolha Consensual de Acervo Bibliográfico em apoio às práticas pedagógicas 2026, que demonstra a motivação pedagógica da seleção dos materiais e a vinculação ao PTA da Rede Municipal de Ensino de Antonina do Norte/CE;
- b) levantamento interno da Secretaria Municipal de Educação contendo o número de alunos matriculados ou projetados por ano/série para o exercício letivo de 2026;
- c) demonstrativo da quantidade de professores por ano/série ou por área de atuação, quando se tratar de livro do professor ou guia didático;
- d) Plano de Trabalho Anual — PTA 2026 ou documento equivalente da Secretaria Municipal de Educação;
- e) Documento de Formalização da Demanda - DFD da área requisitante atestando que os quantitativos estimados correspondem à demanda necessária para atendimento dos alunos e professores destinatários, evitando duplicidade com materiais já disponíveis em estoque ou fornecidos por outros programas.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O objetivo deste levantamento é identificar e analisar as alternativas disponíveis para auxiliar na escolha da contratação, conforme a Lei 14.133/21, além de justificar a escolha da solução mais adequada.

7.2. O levantamento de mercado foi desenvolvido em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 também trata o levantamento de mercado como etapa essencial do ETP, destinada à identificação das soluções existentes e à avaliação de sua adequação à necessidade pública. O Tribunal de Contas da União orienta que o levantamento de mercado consiste na pesquisa das soluções disponíveis que possam atender à necessidade da contratação e aos requisitos definidos, bem como na identificação das condições usuais de aquisição ou execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

7.3. Alternativas identificadas no mercado

Alternativa 1 — Manutenção apenas dos materiais já disponíveis, PNLD e produção interna pela rede

A primeira alternativa consiste em não realizar contratação específica, utilizando apenas os livros eventualmente recebidos por programas governamentais, os materiais já existentes nas escolas, atividades elaboradas internamente por professores, cópias avulsas, arquivos digitais gratuitos e outros recursos pedagógicos dispersos.

Essa solução apresenta baixo custo financeiro imediato, porém não atende integralmente à necessidade identificada. Os materiais do PNLD possuem finalidade ampla e nacional, enquanto a demanda do Município de Antonina do Norte/CE possui caráter complementar e específico, voltado à execução do PTA 2026, ao reforço das aprendizagens, à preparação de turmas acompanhadas por avaliações externas. A própria ata de reunião da rede municipal registra a necessidade de materiais de suporte para construção de uma educação de qualidade, inclusiva e com equidade, reconhecendo as coletâneas avaliadas como necessárias ao alcance das metas pedagógicas.

Sob o ponto de vista técnico, essa alternativa possui baixa padronização, elevada dependência de produção individualizada pelos docentes, risco de assimetria entre escolas, dificuldade de acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação e menor previsibilidade pedagógica. Também pode gerar custo indireto com impressão, reprografia, tempo técnico de elaboração de materiais, retrabalho docente e dificuldade de controle da qualidade dos conteúdos utilizados.

Alternativa 2 — Desenvolvimento próprio de apostilas ou materiais pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação

A segunda alternativa consiste na elaboração interna de apostilas, cadernos de atividades ou materiais pedagógicos próprios pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com posterior impressão gráfica ou disponibilização digital.

Trata-se de alternativa tecnicamente possível, porém de execução mais complexa. Exigiria equipe pedagógica especializada, tempo de elaboração, curadoria de conteúdo, revisão técnico-pedagógica, revisão textual, diagramação, tratamento gráfico, observância de direitos autorais, contratação de impressão, controle de qualidade, distribuição e eventual atualização periódica. Ainda que pudesse reduzir custos editoriais em determinados cenários, haveria custos administrativos e operacionais relevantes, além de maior risco de atraso em razão do calendário escolar de 2026.

A alternativa também apresenta risco pedagógico, pois a produção interna exigiria tempo de maturação incompatível com a necessidade de disponibilização dos materiais no início ou no curso útil do ano letivo. Para o caso concreto, em que a rede já analisou coletâneas estruturadas, com conteúdo direcionado ao SAEB, o desenvolvimento interno não se mostra a solução mais eficiente para atendimento tempestivo da necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Alternativa 3 — Aquisição de livros didáticos e coleções pedagógicas impressas por processo licitatório próprio

A terceira alternativa consiste na aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, organizados por coleção, ano/série e público destinatário, com fornecimento de exemplares para estudantes e professores da rede municipal, mediante processo licitatório próprio, preferencialmente pregão eletrônico, desde que demonstrada a existência de pluralidade de fornecedores aptos ao fornecimento.

Essa solução compreende materiais físicos, novos, originais, com identificação editorial, ISBN quando aplicável, conteúdo organizado por série/ano, livros do estudante, livros ou guias do professor e, quando for o caso, cadernos de questões, simulados ou recursos de apoio ao planejamento docente. A solução não exige infraestrutura tecnológica adicional, conectividade permanente, equipamentos individualizados ou licenciamento de acesso, sendo compatível com a realidade de uso em sala de aula e com a distribuição direta aos estudantes.

Alternativa 4 — Solução digital, plataforma educacional ou licenças de acesso a conteúdos pedagógicos

A quarta alternativa consiste na contratação de plataforma educacional digital, biblioteca virtual, e-books, licenças de acesso, ambiente virtual de aprendizagem ou sistema de conteúdos pedagógicos online.

A solução apresenta potencial de inovação e pode ser útil como ferramenta complementar, especialmente para cultura digital, recursos interativos, acompanhamento de desempenho e atividades remotas. Contudo, como solução principal para o caso concreto, apresenta restrições relevantes: necessidade de conectividade adequada em todas as unidades escolares, disponibilidade de equipamentos para estudantes e professores, suporte técnico, treinamento, política de proteção de dados, gestão de acessos, dependência de licenças periódicas e risco de descontinuidade do serviço ao término do contrato.

Além disso, a demanda registrada pela Secretaria Municipal de Educação está associada à aquisição de materiais didáticos de apoio ao uso em sala de aula, com distribuição aos estudantes e professores, inclusive para turmas e conteúdo específicos. A Ata de Reunião da Escolha dos Livros indica a necessidade de materiais concretos para recomposição de aprendizagens, preparação para avaliações externas e apoio ao planejamento pedagógico, não se limitando ao uso de tecnologias digitais.

Alternativa 5 — Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

A quinta alternativa consiste em aderir a atas de registro de preços já existentes, celebradas por outros órgãos públicos, cujo objeto seja semelhante à aquisição de livros didáticos, materiais pedagógicos ou coleções educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

A adesão pode ser útil quando houver perfeita compatibilidade entre objeto, especificações, quantidades, condições de entrega, preços, vigência da ata e necessidade administrativa. Todavia, no caso concreto, a alternativa apresenta risco de fragmentação da demanda e de incompatibilidade pedagógica, pois seria necessário localizar atas com os mesmos títulos ou materiais equivalentes, nas quantidades demandadas, com preços vantajosos e com aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

A Lei nº 14.133/2021 admite a adesão à ata de registro de preços mediante justificativa da vantagem, demonstração de compatibilidade dos preços com o mercado e consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor. Essa modelagem, contudo, deve ser precedida de análise de vantajosidade e adequação integral do objeto.

Alternativa 6 — Aquisição por área do conhecimento, com maior desconto sobre catálogos oficiais de editoras

A sexta alternativa consiste em modelagem de aquisição de livros por área do conhecimento, sem indicação prévia de todos os títulos a serem adquiridos, com disputa baseada no maior desconto sobre catálogos oficiais das editoras. O TCU reconhece, no Acórdão nº 180/2015-Plenário, a possibilidade de utilização desse modelo para aquisição de livros didáticos ou para bibliotecas, parcelando o objeto por grupos temáticos e utilizando o maior desconto sobre catálogos oficiais das editoras.

Embora juridicamente possível em determinadas situações, essa alternativa não se mostra a mais adequada para o caso concreto, pois a necessidade da Secretaria Municipal de Educação não é formar acervo genérico ou adquirir títulos posteriormente selecionados, mas fornecer materiais pedagógicos previamente analisados, vinculados ao PTA 2026 e direcionados a finalidades específicas: SAEB, recomposição de aprendizagem, educação para as relações étnico-raciais e BNCC Computação. A contratação por área do conhecimento poderia reduzir a precisão da solução, aumentar o tempo de escolha posterior dos títulos e fragilizar a correspondência entre o material adquirido e a avaliação pedagógica registrada pela rede municipal.



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
QUEMANDO DA NOSSA CENTE

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

Pág. 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

 


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

7.4. Tabela comparativa das alternativas

Alternativa	Viabilidade técnica	Custo inicial	Custo de implementação/ operação	Aderência à necessidade	Prazo de implementação	Riscos principais	Conclusão
Uso apenas de PNLD, acervo existente e produção avulsa	Baixa a média	Baixo	Médio, por reprografia, tempo técnico e retrabalho	Parcial	Imediato, mas sem padronização	Desigualdade entre escolas, materiais dispersos, baixa rastreabilidade pedagógica	Não atende integralmente à necessidade
Desenvolvimento próprio de apostilas	Média	Médio	Alto, por elaboração, revisão, diagramação e impressão	Parcial, dependente da capacidade técnica interna	Médio a longo	Atraso, inconsistência técnica, direitos autorais, sobrecarga da equipe	Não recomendado para atendimento tempestivo
Aquisição de livros físicos por licitação própria	Alta	Médio/alto	Baixo após entrega	Alta	Curto a médio, conforme licitação e entrega	Necessidade de especificação adequada e controle de recebimento	Solução mais adequada
Plataforma digital/licenças	Média	Variável	Médio/alto, com licenças, suporte e infraestrutura	Parcial	Médio	Dependência de internet, equipamentos, treinamento	Complementar, mas não substitutiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Alternativa	Viabilidade técnica	Custo inicial	Custo de implementação/ operação	Aderência à necessidade	Prazo de implementação	Riscos principais	Conclusão
Adesão a atas de registro de preços	Média, se houver ata compatível	Variável	Médio, por múltiplas adesões e gestão fragmentada	Incerta	Curto, se houver compatibilidade	continuidade contratual Incompatibilidade de títulos, limites, preços e prazos	Não recomendada no caso concreto
Aquisição por área do conhecimento/menor desconto em catálogo	Média	Variável	Médio	Parcial	Médio	Menor precisão sobre títulos, seleção posterior, risco de baixa aderência ao PTA	Possível para acervos gerais, mas inadequada para esta demanda específica



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
QUEMANDO O NOSSO CENTE

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

7.5. Análise técnico-econômica das alternativas

7.5.1. A alternativa de manutenção apenas dos materiais já existentes e do PNLD apresenta aparente economicidade inicial, porém não resolve a necessidade pública identificada. O PNLD constitui importante política pública nacional de distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, mas a demanda municipal é complementar e específica, voltada a objetivos pedagógicos locais e ao planejamento da rede para 2026. Assim, eventual economia financeira imediata poderia resultar em prejuízo pedagógico, fragmentação das práticas escolares e menor efetividade das ações de recomposição de aprendizagem.

7.5.2. A alternativa de produção interna de apostilas também não se mostra a mais vantajosa no caso concreto. Embora possa ser adotada em situações pontuais, exigiria estrutura técnico-pedagógica e gráfica capaz de produzir materiais completos, revisados, diagramados e prontos para uso em tempo compatível com o calendário escolar. Além disso, a produção interna não dispensaria custos de impressão e logística, nem eliminaria o risco de baixa padronização e de insuficiente validação técnica.

7.5.3. A solução digital, por sua vez, possui valor como ferramenta complementar, mas não substitui integralmente os livros físicos pretendidos. A própria BNCC Computação evidencia a importância de desenvolver competências digitais, mas isso não significa que a solução para todas as etapas e eixos pedagógicos deva ser exclusivamente digital. No caso de uma rede municipal com múltiplas escolas e perfis de acesso distintos, a contratação exclusivamente digital poderia transferir para a Administração custos indiretos de equipamentos, conectividade, suporte técnico e formação de usuários, além de criar risco de exclusão de estudantes sem acesso adequado.

7.5.4. A adesão a atas de registro de preços, embora possível juridicamente, depende de compatibilidade integral entre objeto, preço, quantitativo fornecedor, prazo e necessidade pedagógica. O ETP preliminar já concluiu que essa solução demandaria múltiplas adesões e apresentaria desvantagem econômica e gerencial para atendimento dos quantitativos e títulos indicados. No caso concreto, a fragmentação poderia aumentar a complexidade de gestão, dificultar o controle da entrega e comprometer a padronização pedagógica.

7.5.5. A aquisição por área do conhecimento com maior desconto sobre catálogos oficiais, admitida pelo TCU para determinadas aquisições de livros, é alternativa juridicamente possível, especialmente para formação ou atualização de bibliotecas e acervos por grupos temáticos. Entretanto, a presente demanda não se limita à formação de acervo geral, pois envolve materiais previamente avaliados e vinculados ao PTA 2026. Assim, a modelagem por catálogo poderia reduzir a aderência técnica da solução ao planejamento já definido pela equipe pedagógica.

7.6. Justificativa técnica da solução escolhida

A solução tecnicamente mais adequada é a **aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, por meio de processo licitatório próprio, preferencialmente pregão eletrônico, organizada por itens ou lotes conforme a natureza pedagógica das coleções e os públicos destinatários.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Essa solução atende de forma mais direta à necessidade identificada, pois permite fornecer aos estudantes e professores materiais físicos, padronizados, novos, originais, organizados por ano/série, com conteúdo estruturado e aderente às metas pedagógicas da rede municipal. Também possibilita que a Secretaria Municipal de Educação controle os quantitativos por série, acompanhe a entrega, distribua os exemplares às unidades escolares e promova o uso coordenado dos materiais no ano letivo de 2026.

A solução escolhida é tecnicamente compatível com as três frentes pedagógicas identificadas na ata: a preparação para avaliações externas, com materiais voltados ao SAEB para 2º, 5º e 9º ano; como também para o 1º ao 9º ano e os alunos da Educação Infantil.

A opção também não exige infraestrutura complementar complexa. Diferentemente da solução digital, os livros impressos podem ser utilizados imediatamente em sala de aula, independentemente de conexão permanente à internet, disponibilidade individual de equipamentos ou licenças de acesso. Isso reduz riscos de implementação e amplia a previsibilidade do uso pedagógico.

7.7. Justificativa econômica da solução escolhida

Do ponto de vista econômico, o processo licitatório próprio permite consolidar a demanda da rede municipal, ampliar a competitividade entre fornecedores, obter propostas em ambiente eletrônico, comparar preços de forma objetiva e reduzir custos transacionais decorrentes de contratações fragmentadas. A contratação centralizada pelo Fundo Municipal de Educação favorece economia de escala, pois concentra quantitativos, padroniza a logística de entrega e permite melhor gestão contratual.

A Lei nº 14.133/2021 exige que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados bancos de dados públicos, quantidades, economia de escala e peculiaridades locais.

Ainda sob o aspecto econômico, a solução evita custos indiretos relevantes que poderiam decorrer da produção interna de materiais, da contratação de plataformas digitais, da aquisição de equipamentos, do suporte tecnológico ou da celebração de múltiplas adesões a atas de registro de preços. A escolha por livros físicos também reduz custos operacionais contínuos, pois, após a entrega, o material pode ser utilizado diretamente pelos estudantes e professores, sem pagamento recorrente de licença ou dependência de infraestrutura tecnológica adicional.

7.8. Medidas para evitar direcionamento indevido

7.8.1. A solução escolhida deverá ser descrita no Termo de Referência com critérios técnicos objetivos, evitando restrição indevida da competitividade. A referência a coleções, autores, editoras ou títulos específicos deverá estar acompanhada da justificativa pedagógica constante da Ata de Escolha dos Livros e da análise técnica da Secretaria Municipal de Educação.

7.8.2. Caso a Administração opte por admitir materiais equivalentes, similares ou de melhor qualidade, o Termo de Referência deverá definir critérios objetivos de equivalência, tais como: aderência à BNCC; correspondência ao ano/série; compatibilidade com o eixo pedagógico pretendido; existência de livro do estudante e material do professor; abordagem do SAEB, da educação para as relações étnico-raciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ou da BNCC Computação, conforme o item; qualidade gráfica; ISBN; edição atualizada; e comprovação de originalidade.

7.8.3. Caso, por outro lado, a Administração conclua que determinada obra específica é indispensável, deverá motivar expressamente a necessidade da especificação, demonstrando sua relação com o PTA 2026, a análise pedagógica realizada, a impossibilidade de substituição por material equivalente e a existência de pluralidade de fornecedores aptos, ou, se for o caso, avaliar a hipótese jurídica adequada caso se demonstre exclusividade de fornecimento.

7.9. Conclusão sobre a solução mais adequada

7.9.1. Após a análise das alternativas de mercado, conclui-se que a **aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, por processo licitatório próprio, apresenta a melhor relação técnico-econômica para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE.**

7.9.2. A solução é tecnicamente adequada porque atende diretamente ao PTA 2026, ao trabalho de recomposição das aprendizagens, à preparação para avaliações externas, à educação para as relações étnico-raciais e à BNCC Computação. É economicamente justificável porque permite contratação centralizada, competição entre fornecedores, ganho de escala, controle de preços e redução de custos indiretos. Também é operacionalmente viável, pois não depende de infraestrutura tecnológica adicional, licenciamento contínuo, elaboração interna complexa ou múltiplas adesões a atas externas.

7.9.3. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se compatível com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta mais vantajosa, devendo a etapa seguinte do planejamento detalhar as especificações, critérios de aceitação, forma de disputa, modelo de execução, critérios de pagamento e mecanismos de fiscalização do fornecimento.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de mercado, para aferir a vantajosidade dos serviços, diante das particularidades da especificação do objeto, não foi possível a realização da pesquisa por meio dos parâmetros iniciais prevista no § 1º incisos I, II e III Artigo 23 da Lei 14.133/21, diante das especificidades do objeto foram feitas através de solicitação feita por e-mail, onde a escolha dos fornecedores foi feita a partir do cadastro de fornecedores com base no site de transparências dos municípios do estado do Ceará disponível em: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/localizar>, e consulta junto ao banco de dados de fornecedores do Município, refletindo desse modo valor usualmente praticado pelo mercado. O valor coletado estimado global é de **R\$ 498.983,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais)**, conforme documentos anexos ao presente estudo.

Foram realizadas análises críticas dos preços de mercado, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução escolhida consiste na **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, como instrumento de apoio à execução das práticas pedagógicas planejadas para o exercício de 2026. A solução contempla o fornecimento de coleções pedagógicas organizadas por ano/série, com materiais voltados à recomposição de aprendizagens, preparação para avaliações externas.

A solução como um todo envolve o fornecimento dos seguintes conjuntos pedagógicos: **Kit Projeto Dinâmico**, voltada ao SAEB, para as turmas do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental; **Kit Projeto Dinâmico**, destinada às turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; **Kit Dinâmico**, destinado a Educação Infantil. A Escolha dos Livros demonstra que tais materiais foram analisados pelo núcleo de gestão, unidades de ensino e núcleo pedagógico/formadores, em reunião realizada para estudo do PTA 2026 e das ações pedagógicas da rede municipal.

A solução inclui, de forma integrada, os seguintes elementos: livros do estudante, livros ou guias do professor, cadernos de atividades, simulados ou materiais complementares, quando previstos na respectiva coleção, embalagem, transporte, entrega no local indicado pela Administração, substituição de exemplares com vícios, divergências ou avarias, bem como suporte administrativo para conferência de títulos, edições, ISBN, quantidades e características editoriais.

Não integra o escopo da solução a contratação de plataforma digital, licenças de software, equipamentos de informática, serviços de capacitação continuada, impressão sob demanda pela Administração, produção editorial própria, instalação de sistemas, manutenção de equipamentos, obras, reformas ou serviços de engenharia. Também não integra o escopo o desenvolvimento de conteúdo pedagógico novo pela contratada, salvo se tal conteúdo já fizer parte da coleção ofertada e descrita no Termo de Referência.

A solução deverá observar os requisitos técnicos já definidos para a contratação: materiais novos, originais, sem uso anterior, com qualidade gráfica adequada, impressão legível, acabamento resistente ao manuseio escolar, linguagem compatível com a faixa etária, aderência à BNCC, compatibilidade com as finalidades pedagógicas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e atendimento aos quantitativos definidos por ano/série e público destinatário.

9.2. Escopo técnico do objeto

9.2.1. O objeto compreende a aquisição de bens pedagógicos impressos, com fornecimento de livros didáticos e materiais de apoio organizados em coleções educacionais. Os componentes principais da solução são:

- a) **livros do estudante**, destinados ao uso individual pelos alunos das turmas contempladas;
- b) **livros ou guias do professor**, destinados ao planejamento, orientação, aplicação e acompanhamento das atividades pedagógicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

- c) **cadernos de questões, atividades ou simulados**, quando integrantes da coleção, especialmente nos materiais voltados às avaliações externas;
- d) **materiais de apoio pedagógico**, quando previstos pela coleção, desde que compatíveis com a descrição do objeto e sem alteração da natureza principal da contratação;
- e) **embalagem e acondicionamento**, necessários à preservação dos exemplares durante transporte e entrega;
- f) **logística de entrega**, compreendendo transporte, descarga, separação por título/ano/série e entrega no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Delimitação do que está incluído e excluído do escopo

9.3.1. Estão incluídos no escopo: fornecimento dos livros, materiais complementares integrantes das coleções, transporte até a Secretaria Municipal de Educação, entrega em horário administrativo, organização mínima dos volumes por item, título, coleção e ano/série, substituição de exemplares defeituosos, complementação de quantitativos eventualmente faltantes e apresentação de documentação comprobatória da regularidade editorial dos materiais, como ISBN, catálogo, ficha técnica, declaração de originalidade ou documento equivalente.

9.3.2. Estão excluídos do escopo: distribuição final dos livros dentro de cada escola, formação pedagógica continuada dos professores, criação de conteúdo autoral específico para o Município, fornecimento de equipamentos tecnológicos, acesso a plataformas digitais pagas, conectividade, serviços de manutenção de hardware/software, instalação, obra, reforma ou adaptação física de ambientes escolares.

9.3.4. A interface com a estrutura existente da Administração limita-se ao recebimento dos materiais na Secretaria Municipal de Educação, conferência quantitativa e qualitativa, armazenamento temporário e posterior distribuição às unidades escolares, sob responsabilidade da Administração. Não há integração com sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura predial ou equipamentos permanentes.

9.4. Requisitos de desempenho esperados

9.4.1. A solução deverá cumprir os seguintes padrões mínimos de desempenho:

- a) entrega de 100% dos quantitativos contratados, conforme ordem de fornecimento;
- b) correspondência integral entre o material entregue e as especificações do Termo de Referência, incluindo título, coleção, edição, autor, editora, ano/série, ISBN, acabamento e quantidade;
- c) ausência de defeitos gráficos relevantes, páginas faltantes, rasuras, rasgos, manchas, impressão ilegível, encadernação solta ou danos decorrentes de transporte;
- d) substituição de exemplares defeituosos, divergentes ou avariados em prazo a ser fixado no Termo de Referência, recomendando-se prazo máximo de **5 dias úteis** após notificação;
- e) Entrega no prazo de até **10 dias úteis**, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Juraci de Alencar, N° 62, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP 63.570-000, em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

9.4.2. Quanto à durabilidade, os livros deverão possuir acabamento compatível com o uso escolar durante o ano letivo de 2026, considerando manuseio ordinário por estudantes e professores. A vida útil esperada é, no mínimo, correspondente ao ciclo pedagógico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

utilização previsto para o exercício letivo, sem prejuízo de sua reutilização como material de consulta, quando a natureza da obra permitir.

9.5. Enquadramento técnico-jurídico do objeto

9.5.1. O objeto da presente contratação trata-se de **aquisição de bens comuns**, consistentes em livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

9.5.2. A contratação também **não se caracteriza como de grande vulto**, considerando que o valor estimado constante do ETP preliminar é de **R\$ 498.983,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais)**, valor substancialmente inferior ao limite legal previsto para contratações de grande vulto.

9.6. Regime de execução recomendado

9.6.1. O modelo mais adequado é o de **fornecimento de bens por preço unitário**, com entrega integral ou conforme ordem de fornecimento emitida pela Administração, observados os quantitativos, prazos e locais definidos no Termo de Referência. A Administração pagará exclusivamente pelos itens efetivamente entregues, conferidos e recebidos definitivamente, preservando o controle sobre quantidades, qualidade e conformidade dos materiais.

9.6.2. A adoção de preço unitário por item ou por lote pedagógico possibilita maior controle administrativo, permite comparação objetiva das propostas e reduz o risco de pagamento por materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações.

9.6.3. Caso o processo seja estruturado por lotes, recomenda-se que os lotes correspondam a conjuntos pedagógicos tecnicamente integrados, de modo a preservar a coerência das coleções e o uso articulado entre livro do estudante e material do professor.

9.7. Modalidade licitatória, critério de julgamento e modo de disputa

9.7.1. A modalidade licitatória recomendada é o **pregão eletrônico**, considerando que os livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, embora possuam conteúdo educacional específico, podem ser descritos por especificações objetivas, tais como título, coleção, edição, ISBN, autor, editora, ano/série, acabamento, quantidade, prazo e condições de entrega.

9.7.2. O critério de julgamento recomendado é o **menor preço**, preferencialmente por item ou por lote pedagógico, conforme definição final do parcelamento. Quando houver interdependência entre livros do estudante, livros do professor e materiais complementares de uma mesma coleção, admite-se a estruturação por lote, desde que justificada tecnicamente, para preservar a unidade pedagógica da solução e evitar fornecimento fragmentado que comprometa sua aplicação.

9.7.3. O modo de disputa recomendado é o **aberto**, pois favorece a competição por lances em ambiente eletrônico, amplia a transparência, incentiva a redução de preços e é compatível com a contratação de bens comuns.

9.7.4. Quanto ao orçamento, recomenda-se a adoção de **orçamento aberto**, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de transparência, a ausência de complexidade



76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

estratégica que justifique sigilo e a utilidade do valor estimado como referência para os licitantes. A adoção de orçamento sigiloso somente seria recomendável mediante justificativa específica que demonstrasse ganho competitivo concreto, o que não se evidencia neste caso.

9.8. Garantias técnicas e contratuais

9.8.1. Não se recomenda a exigência de garantia de execução contratual, considerando que o objeto consiste em fornecimento de bens pedagógicos, com prazo curto de entrega, baixo risco de execução continuada e possibilidade de mitigação por meio de recebimento provisório, recebimento definitivo, pagamento condicionado à conformidade e aplicação de sanções por inadimplemento.

9.8.2. Deve ser exigida, contudo, **garantia técnica de qualidade do material fornecido**, compreendendo a substituição de exemplares com defeitos de impressão, encadernação, acabamento, páginas faltantes, divergência de edição, avarias de transporte ou qualquer vício que comprometa o uso pedagógico. Recomenda-se que o Termo de Referência preveja prazo mínimo de **90 dias** para comunicação de vícios identificados após o recebimento, sem prejuízo da substituição imediata dos defeitos constatados no ato da conferência.

9.8.3. Não se aplica seguro-garantia com cláusula de retomada, por não se tratar de obra, serviço de engenharia ou contratação de alta complexidade operacional.

9.9. Sustentabilidade e impacto ambiental

9.9.1. A solução deverá observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante adoção de requisitos proporcionais à natureza do objeto. Para a aquisição de livros, os requisitos de sustentabilidade devem concentrar-se no ciclo de vida do material, especialmente quanto à origem do papel, práticas de impressão, embalagem, transporte e destinação de resíduos.

9.9.2. Recomenda-se exigir, sempre que disponível e sem prejuízo da competitividade, papel reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável, processos de impressão com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

9.9.3. Não se identifica necessidade de licenciamento ambiental específico para a Administração contratante, pois não haverá produção gráfica nas dependências municipais, obra, instalação industrial ou atividade potencialmente poluidora executada pelo Município. A responsabilidade por conformidade ambiental da produção e logística dos materiais permanece com a contratada e com os respectivos fabricantes/editoras, conforme legislação aplicável.

9.10. Acessibilidade e inclusão

9.10.1. A solução deverá observar, no que couber, requisitos de acessibilidade pedagógica, tais como linguagem clara, boa legibilidade, diagramação compatível com a faixa etária, impressão nítida, contraste adequado e organização visual que favoreça a leitura e o acompanhamento das atividades.

9.10.2. Quando houver demanda concreta de estudantes com deficiência visual, baixa visão, deficiência intelectual ou outras necessidades específicas identificadas pela rede municipal, recomenda-se que a Administração avalie a possibilidade de solicitar versões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

acessíveis, como arquivo digital compatível com leitor de tela, fonte ampliada, ePub acessível, PDF pesquisável ou outro formato equivalente, desde que disponível pela editora ou fornecedor e respeitados os direitos autorais.

9.11. Tecnologias e metodologias recomendadas

9.11.1. A metodologia executiva recomendada é a de fornecimento logístico controlado, com separação prévia dos volumes por lote, item, título, coleção, ano/série e quantidade, entrega centralizada na Secretaria Municipal de Educação e conferência formal pela Administração. A contratada deverá disponibilizar relação detalhada dos itens entregues, contendo, no mínimo, título, coleção, autor, editora, edição, ISBN, ano/série e quantitativo.

9.11.2. Não se recomenda a adoção de tecnologia inovadora como requisito obrigatório, pois a solução pretendida é essencialmente material didático impresso. A inovação pedagógica está no conteúdo selecionado, especialmente quanto à BNCC Computação, cultura digital e inteligência artificial aplicada à educação, e não na infraestrutura tecnológica da contratação.

9.12. Vistoria técnica

9.12.1. Não se recomenda vistoria técnica obrigatória, pois a contratação não envolve obra, serviço de engenharia, instalação de equipamentos, manutenção em prédio público ou execução em local com condições físicas complexas.

9.13. Subcontratação

9.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal, compreendido como fornecimento dos livros, garantia de originalidade, conformidade editorial, qualidade gráfica e substituição de exemplares defeituosos.

9.13.2. Admite-se, contudo, que a contratada utilize meios logísticos próprios ou terceirizados para transporte e entrega, desde que permaneça integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, pela integridade dos materiais e pelos prazos pactuados.

9.14. Participação de consórcios

9.14.1. Para o edital de licitação, recomenda-se que seja **vedada a participação de consórcios**, considerando a natureza comum do objeto, a ausência de complexidade técnica que exija conjugação de capacidades empresariais, a existência de mercado fornecedor apto ao fornecimento de livros e materiais pedagógicos e o valor estimado da contratação, que não indica necessidade de reunião de empresas para viabilizar a execução.

9.14.2. A vedação é tecnicamente justificável porque o objeto consiste em aquisição de bens prontos e disponíveis no mercado editorial, não havendo complexidade operacional, risco técnico elevado ou exigência de múltiplas especialidades que justifique a formação consorcial. A participação de consórcios, nesse caso, poderia reduzir a disputa efetiva entre fornecedores que poderiam competir individualmente.

9.15. Participação de cooperativas

9.15.1. Na presente licitação, recomenda-se que seja **vedada a participação de cooperativas**, considerando a natureza específica do objeto, consistente no fornecimento de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos. originais. editorados. identificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

por título, coleção, autor, editora, edição e ISBN, com exigência de regularidade comercial, autenticidade editorial, capacidade logística de entrega e responsabilidade integral pela substituição de exemplares defeituosos ou divergentes.

9.15.2. A contratação pretendida não envolve prestação de serviços executáveis em regime de trabalho cooperado, nem demanda atuação pessoal, autônoma e coordenada de cooperados na execução do objeto. Trata-se de fornecimento de bens editoriais acabados, inseridos em cadeia comercial própria, normalmente operacionalizada por editoras, distribuidoras, livrarias, representantes comerciais ou empresas regularmente autorizadas à comercialização das obras.

9.15.3. A vedação justifica-se, portanto, pela incompatibilidade entre a natureza do objeto e o regime jurídico-operacional típico das cooperativas, especialmente porque a execução contratual exigirá comprovação de fornecimento regular de obras originais, capacidade de atendimento dos quantitativos, logística de entrega centralizada, manutenção da conformidade editorial dos materiais e responsabilização direta por eventuais vícios, falhas, substituições ou divergências.

9.15.4. Além disso, a admissão de cooperativas em objeto dessa natureza poderia gerar dificuldades de aferição da compatibilidade entre o modelo cooperativo e a cadeia regular de fornecimento editorial, ampliando riscos de intermediação inadequada, fornecimento sem autorização regular, fragilidade na responsabilização contratual e inconsistências na comprovação da origem dos materiais. Assim, a restrição mostra-se proporcional e tecnicamente justificada, sem prejuízo da ampla competitividade entre empresas do ramo editorial, distribuidoras, livrarias e fornecedores regularmente habilitados para o fornecimento dos livros e materiais pedagógicos especificados.

9.16. Carta de solidariedade e comprovação de regularidade de fornecimento

9.16.1. Será exigido a carta de solidariedade emitida pelo fabricante/editor, quando o fornecedor for revendedor ou distribuidor.

9.16.2. Para preservar a competitividade e, simultaneamente, assegurar a autenticidade e regularidade dos livros, recomenda-se admitir documentos equivalentes, tais como declaração de autorização de comercialização emitida pela editora, contrato de distribuição, catálogo oficial, nota fiscal de aquisição junto à editora ou distribuidor autorizado, declaração de originalidade dos exemplares ou outro documento idôneo que comprove a capacidade de fornecimento regular dos materiais.

A solução como um todo consiste no fornecimento centralizado de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, organizados por coleção, ano/série e público destinatário, com entrega à Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE, controle de conformidade, substituição de exemplares defeituosos e utilização direta nas práticas pedagógicas da rede municipal em 2026.

A solução é tecnicamente adequada porque atende às necessidades registradas na Escolha dos Livros, especialmente quanto à recomposição de aprendizagens, preparação para avaliações externas, educação para as relações étnico-raciais, BNCC Computação e formação integral dos educandos. É juridicamente adequada porque se enquadra como aquisição de bens comuns, passível de contratação por pregão eletrônico, com critério de julgamento objetivo. É economicamente adequada porque permite consolidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

demanda, ampliação da competitividade, controle de preços, redução de fragmentação contratual e entrega centralizada.

Por fim, a descrição da solução como um todo evidencia que a contratação não se limita à compra isolada de exemplares, mas integra uma estratégia pedagógica mais ampla da Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao PTA 2026 e ao interesse público de assegurar aos estudantes e professores instrumentos adequados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A avaliação do parcelamento do objeto foi realizada com fundamento no art. 18, §1º, inciso VIII, e no art. 40, §§2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, a estrutura do mercado fornecedor, a preservação da unidade pedagógica dos materiais, os ganhos de economia de escala, os custos de gestão contratual e a necessidade de ampliação da competitividade.

No caso concreto, verifica-se que o objeto possui divisibilidade técnica parcial. Embora os livros constituam unidades físicas autônomas, os materiais integram coleções pedagógicas estruturadas, compostas por livros do estudante, livros ou guias do professor, cadernos de atividades e demais elementos complementares, cuja utilização deve ocorrer de forma coordenada. A separação excessiva por item poderia comprometer a coerência metodológica, a correspondência entre material do aluno e material do professor, a sequência de conteúdos por ano/série e a efetividade pedagógica pretendida pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a melhor solução de parcelamento é a seguinte:

Número de processos de contratação: recomenda-se a realização de **01 único processo de contratação**, com elaboração de **01 único Termo de Referência** a partir deste ETP, considerando que todos os itens possuem a mesma natureza geral de fornecimento — livros didáticos e materiais pedagógicos impressos, destinam-se à mesma política pública educacional, possuem a mesma unidade requisitante e devem ser contratados dentro de cronograma comum para atendimento do ano letivo de 2026. A realização de processos distintos aumentaria custos administrativos, duplicaria atos preparatórios, ampliaria o risco de atrasos e dificultaria a gestão integrada da demanda.

Forma de adjudicação: recomenda-se a adjudicação **por grupo de itens/lotas pedagógicos**. Os lotes deverão ser organizados por coleção/eixo pedagógico, sugerindo-se: Lote 01 — Kit Dinâmico (Educação Infantil); e Lote 02 — Kit Projeto Dinâmico/SAEB. Essa modelagem preserva a unidade pedagógica interna de cada coleção, permite a participação de fornecedores distintos por lote, amplia a competitividade em relação à adjudicação global e evita os riscos técnicos e operacionais da fragmentação item a item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Dessa forma, conclui-se que o modelo mais vantajoso para a Administração é o **parcelamento formal por lotes pedagógicos em processo único**, com vedação à subcontratação do objeto principal e à participação de consórcios. Essa solução preserva a coerência técnica dos materiais, amplia a competitividade, favorece a economia de escala, reduz custos de gestão contratual e assegura maior controle sobre a entrega e a qualidade dos livros destinados aos estudantes e professores da rede municipal de ensino de Antonina do Norte/CE.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar à rede municipal de ensino de Antonina do Norte/CE a disponibilização tempestiva, padronizada e tecnicamente adequada de livros didáticos e materiais pedagógicos de apoio, destinados aos estudantes e professores, de modo a fortalecer a execução do planejamento pedagógico do exercício de 2026, apoiar a recomposição das aprendizagens, subsidiar a preparação dos estudantes para avaliações externas, ampliar a abordagem de temas transversais relevantes e contribuir para a formação integral dos educandos.

A contratação deverá produzir resultados diretos em termos de **economicidade**, na medida em que concentra a demanda da Secretaria Municipal de Educação em procedimento único, planejado e dimensionado conforme o número de estudantes e professores destinatários, evitando aquisições fragmentadas, compras pontuais, uso excessivo de reprografia e despesas dispersas com materiais avulsos. A contratação centralizada também favorece ganhos de escala, melhor comparação de preços, racionalização da logística de entrega e maior controle sobre os quantitativos efetivamente necessários, reduzindo o risco de insuficiência, excesso, desperdício ou aquisição de materiais incompatíveis com o planejamento pedagógico.

Em relação ao **melhor aproveitamento dos recursos humanos**, espera-se que os professores, coordenadores pedagógicos e formadores da rede municipal possam redirecionar parte relevante do tempo atualmente empregado na busca, elaboração, adaptação e reprodução de materiais avulsos para atividades de maior valor pedagógico, tais como planejamento das intervenções, acompanhamento da aprendizagem, aplicação de atividades orientadas, análise de desempenho dos estudantes e desenvolvimento de estratégias de recomposição. A disponibilização de materiais estruturados, com livros do estudante e materiais de apoio docente, tende a reduzir retrabalho, padronizar referências pedagógicas e permitir maior integração entre as unidades escolares.

Quanto aos **recursos materiais**, a contratação permitirá melhor utilização das estruturas já existentes da rede municipal, como salas de aula, bibliotecas, coordenações pedagógicas e equipes de formação, sem exigir a aquisição de equipamentos, instalação de plataformas digitais, contratação de conectividade adicional ou implantação de infraestrutura tecnológica complexa. Os livros e coleções pedagógicas serão incorporados diretamente à rotina escolar, com uso imediato pelos estudantes e professores, favorecendo a continuidade das ações previstas no Plano de Trabalho Anual da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

No aspecto **financeiro**, a solução pretende reduzir custos indiretos relacionados à impressão descentralizada, produção fragmentada de apostilas, aquisição eventual de materiais não padronizados e retrabalho administrativo. A contratação por grupos ou lotes pedagógicos, conforme a natureza das coleções, também permite preservar a unidade metodológica dos materiais e, simultaneamente, ampliar a competitividade entre fornecedores, evitando tanto a adjudicação global excessivamente concentrada quanto a fragmentação item a item, que poderia elevar os custos de gestão, fiscalização e recebimento.

Sob a perspectiva pedagógica e social, espera-se que a contratação contribua para ampliar a equidade no acesso aos materiais de apoio, assegurando que os estudantes contemplados recebam instrumentos adequados ao respectivo ano/série e que os professores disponham de suporte compatível com as metas educacionais da rede. A Escolha dos Livros registra que as coletâneas foram analisadas em razão de sua contribuição ao PTA 2026, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, à recomposição de aprendizagens, ao SAEB.

Também são esperados impactos ambientais positivos, especialmente pela redução de impressões avulsas e descentralizadas, pela racionalização da aquisição em quantitativos previamente definidos e pela possibilidade de exigência de embalagens recicláveis, materiais com menor impacto ambiental e boas práticas de acondicionamento e transporte. Embora o objeto seja composto por materiais impressos, a contratação planejada tende a reduzir desperdícios decorrentes de produção improvisada, duplicidade de materiais e descarte de impressos não utilizados.

Para fins de acompanhamento posterior da efetividade da contratação, recomenda-se a utilização de indicadores objetivos, tais como: percentual de itens entregues em relação ao total contratado; percentual de conformidade dos materiais recebidos; custo médio por unidade fornecida; custo por estudante atendido; prazo médio de entrega; percentual de estudantes contemplados; percentual de professores contemplados; índice de substituição de exemplares defeituosos; redução de gastos com reprografia pedagógica; e registro de utilização dos materiais pelas unidades escolares. Esses indicadores permitirão avaliar se os resultados pretendidos foram alcançados e subsidiarão futuras decisões de planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, os resultados pretendidos não se limitam à entrega física dos livros, mas envolvem a melhoria da organização pedagógica, o fortalecimento da atuação docente, a redução de desperdícios, a otimização dos recursos públicos e a criação de condições materiais adequadas para que a rede municipal de ensino execute, com maior eficiência e efetividade, suas ações educacionais planejadas para o exercício de 2026.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a adequada execução do contrato a Administração deve adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Durante a fase preparatória da contratação, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências fundamentais, com o objetivo de garantir a legalidade, a eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Essa fase é essencial para o adequado planejamento da contratação, sendo etapa obrigatória nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e deve observar os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público.

Inicialmente, será realizada a **identificação da necessidade da contratação**, com base na demanda apresentada por todas as secretarias municipais. Essa necessidade deverá ser formalmente registrada e devidamente justificada.

Em seguida, será elaborado o **estudo técnico preliminar (ETP)**, instrumento que servirá de base para a decisão administrativa e que deverá conter, entre outros elementos, a descrição da necessidade a ser atendida, os requisitos mínimos do objeto, a justificativa da contratação, a análise das alternativas possíveis para atendimento da demanda, a estimativa do custo total da contratação e a demonstração de sua viabilidade. O ETP deverá ainda considerar aspectos relacionados à economicidade, eficiência e sustentabilidade da contratação.

Com base nas conclusões do ETP, será elaborado o termo de referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas, os critérios de julgamento, condições, os prazos, as exigências de habilitação e os demais elementos necessários para orientar a elaboração do edital e a execução contratual. Ou sua substituição por Projeto Básico devidamente justificado.

Outra providência indispensável durante a fase preparatória é a pesquisa de preços, que deve observar os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de estimar corretamente o valor da contratação.

Também deverá ser realizada a **análise de riscos da contratação**, identificando possíveis eventos que possam comprometer a execução contratual, como o fornecimento de produtos com qualidade inferior à especificada, atrasos na entrega ou variações de preços no mercado.

Durante a fase preparatória, a Administração deverá ainda verificar a **existência de previsão orçamentária compatível com o valor estimado da contratação**, assegurando que haja dotação suficiente na Lei Orçamentária Anual e que o procedimento se insira no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o art. 150, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, todos os documentos produzidos na fase preparatória deverão ser devidamente registrados e integrados ao processo administrativo eletrônico ou físico da contratação, garantindo-se a devida **publicidade e rastreabilidade dos atos**, conforme exigido pelos princípios da transparência e da motivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Essas providências, adotadas de forma diligente e estruturada durante a fase preparatória, são indispensáveis para garantir a adequada definição do objeto, a regularidade do processo licitatório e o sucesso na execução do futuro contrato.

Antes da celebração do contrato administrativo decorrente da licitação para o objeto, a Administração deverá adotar uma série de providências prévias, de caráter técnico, jurídico e orçamentário, com o objetivo de assegurar a legalidade, a eficiência e a vantajosidade da contratação.

A primeira providência consiste na verificação da **regularidade da documentação da empresa vencedora**, especialmente no que se refere ao atendimento integral das exigências de habilitação definidas no edital, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica compatível com o objeto e situação jurídico-econômica da licitante. Esta etapa é indispensável para comprovar a aptidão da empresa para fornecer produtos com as especificações e exigências de qualidade definidas pela Administração.

Em seguida, deverá ser feita a **análise detalhada da proposta vencedora**, com a conferência da compatibilidade entre os preços ofertados e os valores de referência definidos no projeto básico. Essa análise é essencial para garantir a **vantajosidade da contratação** nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e para assegurar que os materiais a serem adquiridos atendam integralmente às exigências técnicas e de desempenho especificadas no Projeto Básico.

A Administração deverá, também, providenciar a **elaboração da minuta contratual definitiva**, com base no modelo previamente aprovado no edital, submetendo-a à análise e aprovação da assessoria jurídica do Município. Essa análise prévia tem por finalidade verificar a legalidade do instrumento contratual, a conformidade com o edital, o atendimento às exigências da legislação vigente e a regularidade de todos os atos anteriores à formalização do contrato, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, antes da assinatura contratual, a Administração deverá exigir da empresa contratada a apresentação de documentos atualizados que comprovem a manutenção das condições de habilitação, bem como, se previsto no edital, a prestação de garantia contratual, nos moldes do art. 96 da nova Lei de Licitações. Poderá ainda ser requerida declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

Por fim, a Administração deverá designar formalmente o fiscal do contrato, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, especificando suas atribuições quanto à verificação da conformidade dos materiais entregues, controle dos prazos de fornecimento, acompanhamento da execução contratual e elaboração de relatórios que subsidiem eventuais medidas corretivas ou sanções.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos impressos destinados aos estudantes e professores da rede municipal de ensino, os impactos ambientais identificados são moderados e estão concentrados principalmente nas etapas de produção gráfica, acondicionamento, transporte, distribuição, uso e descarte futuro dos materiais. A contratação não envolve obra, serviço de engenharia, instalação de equipamentos ou operação continuada de sistemas, razão pela qual não se verificam impactos ambientais relacionados a canteiro de obras, consumo permanente de energia elétrica, uso intensivo de água, emissão sonora relevante ou geração de resíduos da construção civil.

O primeiro impacto ambiental identificado refere-se ao **consumo de papel e demais insumos gráficos utilizados na produção dos livros**, tendo em vista que a confecção de materiais impressos envolve uso de fibras vegetais, água, energia, tintas, colas e outros componentes de acabamento. Como medida mitigadora, recomenda-se que os materiais sejam produzidos, sempre que disponível no mercado e sem prejuízo da competitividade, com **papel reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável**, admitindo-se comprovação por declaração do fabricante, ficha técnica, certificação florestal ou documento equivalente. Também deverão ser priorizados processos gráficos com menor geração de aparas, melhor aproveitamento de insumos e redução de desperdícios.

Outro impacto relevante diz respeito à **geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte dos livros**, como caixas de papelão, plásticos, fitas adesivas e demais materiais de proteção. Para mitigar esse impacto, deverá ser exigido ou recomendado o uso de **embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor utilização de plástico**, evitando-se acondicionamentos excessivos ou incompatíveis com a quantidade transportada. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá recolher embalagens excedentes geradas no ato da entrega ou orientar sua destinação ambientalmente adequada, preferencialmente para reciclagem.

Também se identifica impacto ambiental indireto associado à **logística de transporte e entrega dos materiais**, em razão do consumo de combustível e da emissão de poluentes atmosféricos. Como medida mitigadora, recomenda-se a realização de **entrega consolidada e planejada**, com organização prévia dos volumes por lote, coleção, ano/série e quantidade, reduzindo deslocamentos desnecessários, entregas fracionadas e retrabalho logístico. A entrega centralizada na Secretaria Municipal de Educação contribui para racionalizar o fluxo de transporte e facilitar a conferência administrativa dos materiais.

Há, ainda, risco de impacto ambiental decorrente do **desperdício por aquisição em quantidade superior à demanda real ou por fornecimento de materiais inadequados, defeituosos ou divergentes das especificações**. Para mitigação, a contratação deverá observar rigorosamente a memória de cálculo baseada no número de estudantes e professores destinatários, bem como critérios objetivos de recebimento, conferência e aceitação. Livros com falhas de impressão, páginas ausentes, rasuras, danos físicos, divergência de título, edição, coleção ou ISBN deverão ser rejeitados ou substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Quanto ao **descarte futuro dos livros inutilizados, obsoletos ou sem condições de uso**, a Administração deverá priorizar, sempre que possível, a reutilização pedagógica, a doação, o reaproveitamento interno, a reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos — Lei nº 12.305/2010. O descarte em lixo comum deverá ser evitado quando houver alternativa viável de reaproveitamento ou reciclagem.

Além da dimensão ambiental, a contratação também possui componente de sustentabilidade social e cultural, pois os materiais foram selecionados para apoiar práticas pedagógicas vinculadas ao PTA 2026, à recomposição de aprendizagens, à preparação para avaliações externas, à educação para as relações étnico-raciais e à BNCC Computação, conforme registrado na ata de escolha consensual dos livros. Assim, deverão ser observados requisitos de acessibilidade pedagógica, como linguagem adequada ao público-alvo, boa legibilidade, organização visual compatível com a etapa de ensino e, quando houver demanda específica, avaliação da possibilidade de disponibilização de formatos acessíveis.

Quadro sintético de impactos e medidas mitigadoras

Impacto ambiental identificado	Medida mitigadora proposta
Consumo de papel e recursos naturais na produção dos livros	Priorizar papel reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável, quando disponível, com comprovação por declaração, ficha técnica ou certificação equivalente
Uso de tintas, colas e insumos gráficos	Recomendar processos gráficos com menor impacto ambiental, redução de desperdício e destinação adequada de resíduos de produção
Geração de resíduos de embalagem	Exigir ou recomendar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor uso de plástico
Excesso de embalagens no ato da entrega	Prever recolhimento ou orientação para destinação ambientalmente adequada das embalagens excedentes
Emissão de poluentes no transporte	Adotar entrega consolidada, planejada e centralizada, evitando deslocamentos fracionados
Desperdício por aquisição acima da necessidade	Utilizar quantitativos baseados no número de alunos e professores destinatários
Descarte prematuro por defeitos ou baixa qualidade	Exigir livros novos, originais, com impressão legível, acabamento adequado e substituição de exemplares defeituosos
Obsolescência ou inutilização futura dos livros	Priorizar reaproveitamento, doação, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada
Uso excessivo de reprografia nas escolas	Disponibilizar material estruturado para reduzir impressões avulsas e descentralizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Impacto ambiental identificado	Medida mitigadora proposta
Barreiras de acesso ao conteúdo	Observar legibilidade, linguagem adequada, contraste e possibilidade de formatos acessíveis quando houver demanda específica

Ganhos relevantes em sustentabilidade socioambiental

A presente contratação tende a gerar ganhos relevantes em termos de sustentabilidade socioambiental, especialmente por se tratar de aquisição planejada, centralizada e vinculada a finalidades pedagógicas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Entre os principais ganhos, destaca-se a **redução de impressões avulsas e descentralizadas nas unidades escolares**, uma vez que a disponibilização de livros e materiais estruturados diminui a necessidade de reprodução contínua de atividades, simulados e apostilas por cada escola ou professor. Esse resultado contribui para menor consumo de papel, toner, energia elétrica e insumos de reprografia.

Também se espera ganho decorrente do **melhor dimensionamento dos quantitativos**, pois a contratação planejada com base no número de estudantes e professores destinatários reduz o risco de aquisição excessiva, subutilização, armazenamento ocioso ou descarte de materiais não utilizados. Com isso, há melhor aproveitamento dos recursos financeiros e menor geração de resíduos.

Outro ganho socioambiental relevante consiste na **padronização dos materiais pedagógicos**, o que favorece maior equidade entre as unidades escolares, evitando que determinadas escolas disponham de materiais mais completos enquanto outras dependam de recursos improvisados. Essa padronização contribui para uma política educacional mais inclusiva, organizada e socialmente justa.

No aspecto ambiental, a adoção de requisitos relacionados a papel de origem sustentável, embalagens recicláveis, logística planejada e destinação adequada de resíduos contribui para incorporar práticas de compras públicas sustentáveis à rotina administrativa do Município, alinhando a contratação aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e interesse público.

Dessa forma, a contratação não apenas atende à necessidade de fornecimento de livros didáticos, mas também promove ganhos institucionais, sociais, ambientais e pedagógicos, ao racionalizar o uso de recursos públicos, reduzir desperdícios, fortalecer a equidade educacional e apoiar práticas formativas voltadas à sustentabilidade, inclusão e formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino de Antonina do Norte/CE.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, **CONCLUI-SE pela viabilidade e adequação da AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CEARÁ

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

87

Pág.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE

Diante do exposto, verifica-se que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades do interesse público, apresentando-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Assim, conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação**, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, com a elaboração dos instrumentos necessários à formalização da demanda administrativa.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Antonina do Norte/CE, em 02 de junho de 2026.

RESPONSÁVEIS:

Micaela Cadête do Nascimento

Micaela Cadête do Nascimento
Demandante Secretaria de Educação
Portaria nº 038/2025

AUXILIADO POR:

Giselly Sampaio Mota

GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Paulo Silveira da Mota

PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Maria Socorro da Silva

MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:

Bartolomeu Batista Neto

Bartolomeu Batista Neto
Secretário de Educação